

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: 0006226-80.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Móvel

Exequente: 'Município de Araraquara
Executado: Magali Braga Barbosa

CONCLUSÃO

Em 27 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da V	ara da
Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior	
O Escrevente	

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Oficie-se ao Banco do Brasil para transferência do valor depositado a fls.21/22 , conforme requerido pelo exequente (fls. 30).

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 27 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	ae	ae
Recebo	estes autos em car	tório com a r. Sentença supra
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	ei a r. Sentença sup	ra.
O Ecoro	vonto	